Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2815/14
PLL Nº 259/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 074 /15 – CECE

Denomina Rua Província Autônoma de Trento o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7063 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema III –, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 9, manifestando-se no sentido de que a matéria é de competência do Legislativo Municipal e concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, emitiu parecer pela inexistência de óbice jurídico para sua tramitação. A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, entende que o Projeto é meritório e preenche os requisitos da legislação vigente, Lei nº 320, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

Dessa forma, o Projeto contempla os requisitos formais e materiais.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2015.

Vereador Professor Garcia,
Relator.

PARECER Nº 074 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 12 - 05 - 2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

/RM/LAB